

ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

RESOLUÇÃO Nº.019/96 DE 19 DE MARÇO DE 1996.

=====

"AUTORIZA A MESA DIRETORA A FAZER ADIANTAMENTO DE SUBSÍDIOS AO VEREADOR SENHOR DOMINGOS LOPES NEVES, E, DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MIGUEL HUMBERTO LIBRELOTTO, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art.1º. - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campo Verde, autorizada a conceder adiantamento dos Subsídios, relativo aos meses de Abril/96 à Dezembro/96, ao Vereador Senhor DOMINGOS LOPES NEVES.

Art.2º. - O Adiantamento será descontado mensalmente na folha de pagamento do Nobre Vereador, a quantia correspondente ao Subsídio percebido mensalmente.

Art.3º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE, em 20 de Março de 1996.



MIGUEL HUMBERTO LIBRELOTTO
Presidente

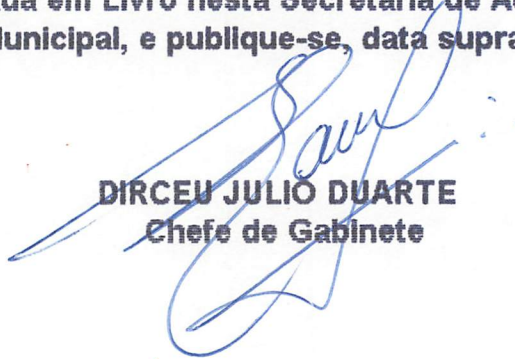


PROMULGAÇÃO: Promulgo a presente Resolução, sem emendas ou ressalvas.



MIGUEL HUMBERTO LIBRELOTTO
Presidente

REGISTRO: Fica registrada em Livro nesta Secretária de Administração desta Câmara Municipal, e publique-se, data supra.



DIRCEU JULIO DUARTE
Chefe de Gabinete

